

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	CONCORRÊNCIA 3/2023
	Nº Processo: 84/2023 Data Processo: 26/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/02/2024 as 08:31, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM TRECHO DE VIA RURAL, A REFERIDA VIA TRATA-SE DA ESTRATA GERAL DE LINHA SALTO GRANDE, DE ACORDO COM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO EXECUTIVO, ELABORADOS PELO ENGENHEIRO CIVIL JEAN PIER VACHELESKI, CREA/SC 110007-0, CONFORME ART 8898759-0.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

21.157.133/0001-46

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores Gabriela Fernanda Grisa e Franciele Locatelli, sob a Presidência do senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 4.060/2024, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que apenas uma empresa protocolou seus envelopes em tempo hábil, sendo ela: BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que nenhum representante se fez presente na sessão. Por não ter representantes presentes, não houve a fase de Credenciamento. Na sequência foram rubricados os envelopes e realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação de habilitação da empresa proponente, verificou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada habilitada. A referida empresa não apresentou o termo de renúncia da fase de análise da documentação, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, desta forma abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. No caso de não haverem recursos protocolados, fica desde já, previamente agendado a data de dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a abertura do envelope das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSEMAR TECCHIO
PRESIDENTE

FRANCIELE LOCATELLI
MEMBRO

GABRIELA FERNANDA GRISA
MEMBRO
